Ordens de Serviços - Função Gerar Nota Fiscal

A função "Gerar Nota Fiscal" é designada à gerar as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) e as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), para as mercadorias, das Ordens de Serviços (OS).

Para gerar as notas, primeiro deve ser selecionado a OS e depois executar a função. Podem ocorrer duas situações, se a prefeitura aceita ou não a NFS-e.

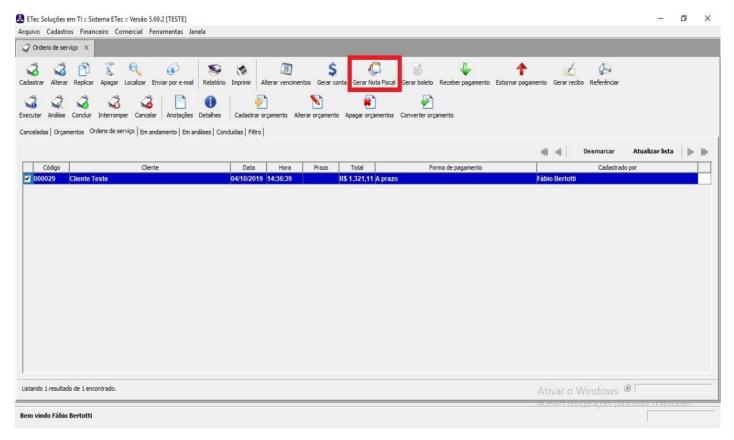


Figura 1 Tela Ordens de Serviço, função "Gerar Nota Fiscal" destacada

1. Caso a Prefeitura da Cidade Aceite NFS-e

Ao selecionar a OS e executar a função, será exibida a tela "Emitir Nota Fiscal", tela padrão do sistema para emissão de documentos fiscais. Primeiro deve ser gerado a NFS-e, nota referente aos serviços.

O sistema irá adicionar todas as informações referentes aos serviços informados à OS. Não é necessário alterar nenhuma informação, se for necessário adicionar alguma informação complementar, utilize o campo de informações adicionais presente na aba "Informações adicionais". Nesse campo não utilize a tecla "Enter" para pular de linha, pois se for utilizado o sistema irá acusar erro. Para pular de linha utilize o ponto e virgulo ";".

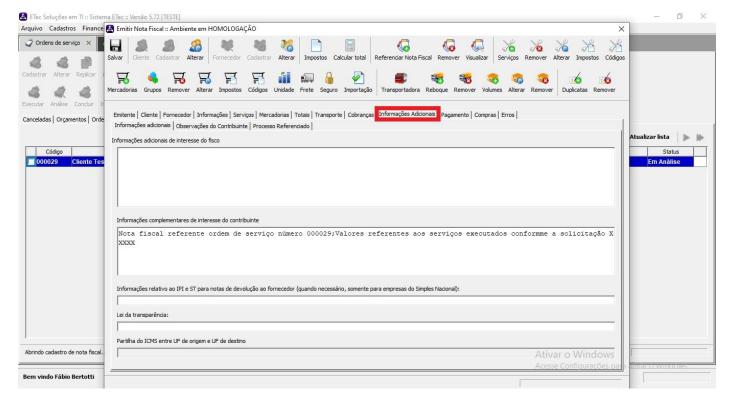


Figura 2 Tela Emitir Nota Fiscal, destacado a aba "Informações Adicionais" e inserido um exemplo de informação adicional no campo "Informações complementares de interesse do conntribuinte

Para finalizar a emissão da NFS-e clique em "Salvar". Após a NFS-e ser emitida, ela será exibida na tela do computador, faça a impressão e posteriormente entre ela ao cliente.

Para OS que apresentam mercadorias, logo após emitir a NFS-e, o sistema irá exibir uma tela pedindo se o usuário deseja emitir a nota referente às mercadorias. Clique em "Sim" e será exibida a tela "Tipo de emissão de nota fiscal", seleciona a opção "NOTA FISCAL ELETRÔNICA".

Será exibida a tela "Emitir Nota Fiscal", tela padrão do sistema, porém as informações que serão importadas dessa vez serão as das mercadorias. Faça o processo padrão para emitir a NF-e, verifique todas as informações, informe a modalidade do frete, informe a transportadora se for necessário, e para finalizar clique em "Salvar". O Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) será exibida na tela do computado, faça a impressão e posteriormente entregue para o cliente.

2. Caso a Prefeitura da Cidade Não Aceite NFS-e

Quando a prefeitura da cidade onde a empresa atua, não aceitar NFS-e, ao executar a função "Gerar Nota Fiscal" será exibido à tela "Emitir Nota Fiscal", porém já com as informações referentes às mercadorias.

Faça o processo padrão para emitir a NF-e, verifique todas as informações, informe a modalidade do frete, informe o transporte, se for necessário, e para finalizar clique em "Salvar". O DANFE será exibido na tela do computado, faça a impressão e posteriormente entregue para o cliente.

3. Observação

Lembre-se de sempre entregar uma cópia das Notas Fiscais para o cliente, seja impressa ou via e-mail. Para enviar por e-mail utilize a função "Enviar por e-mail" presente no módulo de serviços.